



# CONEXÃO DO FUTURO

## TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando o disposto no item 2, do Plano de Trabalho Referencial, do Edital de Chamamento Público n.º 02/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Considerando que não houve previsão no Edital do Chamamento Público n.º 02/2023, para revisão dos valores dos serviços em questão. E que haverá uma efetiva continuidade no serviço prestado.

O Centro Nacional de Pesquisa em Informática - CNPI, doravante denominado CONTRATANTE, e a EXCELLENCE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E TECNOLOGIAS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem pelo presente instrumento aditar o contrato firmado entre as partes, em 31/05/23, que tem por objeto serviços de curso de Xadrez.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 É objeto do presente Aditamento a prorrogação do Contrato firmado entre as partes até 04/08/2023. Sendo certo que os serviços ficam suspensos a partir do dia 31/07/23, até a emissão de ordem de reinício dos serviços, pela nova Gestora do Programa, caso haja prorrogação do presente contrato.


### CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

Duque de Caxias, 20 de julho de 2023

  
JOSE SANT'ANNA ROSA  
CNPI  
CONTRATANTE

  
EXCELLENCE SOLUÇÕES  
ADMINISTRATIVAS E TECNOLOGIAS  
LTDA  
CONTRATADA